



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DE AUTORIA DO VEREADOR INIVALDO DOS SANTOS QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO VILAREJO, DESTE MUNICÍPIO, COMO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ‘IRMÃOS BRUNO E PHELIPE ZACCHI SPINA’”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “IRMÃOS BRUNO E PHELIPE ZACCHI SPINA”**, a unidade de saúde da família em construção na Avenida Adélia Barbosa de Oliveira, Bairro do Vilarajo, deste Município.

Artigo 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de novembro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de novembro de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva